



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR 13 DE JULHO DE 2021.

Aos treze dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um) as dezenove horas no Hotel Cama de Gato, sito avenida 11 número setecentos e sessenta e sete, nesta cidade realizou se a terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Riolândia (COMTUR) do ano de dois mil e vinte e um. O início dos trabalhos se deu com os cumprimentos do senhor presidente Juvenal Borges da Silveira. Considerando que a Ata da Reunião Ordinária anterior foi disponibilizada antecipadamente por e-mail a todos os Conselheiros, não se fez necessária a leitura da mesma. Após, dá-se prosseguimento com discussão das pautas. **Pauta 1: Apresentação e Aprovação do Pleito para o Projeto “Revitalização da Praia fase 3” com recursos do DADETUR.** O senhor presidente apresentou o projeto, resumido em uma “planilha orçamentária” elaborada pelo setor de engenharia da prefeitura e pediu para que todos lessem e fossem criteriosos em suas análises, pois o mesmo é para dar continuidade aos outros dois projetos anteriores e que tudo se resumia em proporcionar aos munícipes, turistas e visitantes um melhor atendimento e estadia em nossa Prainha. Nesse projeto consta as seguintes melhorias: Salão de Exposição e atendimento ao Turista; reforma dos quiosques 01 e 03, reforma do vestuário do Campo de futebol; Reforma dos Chalés; Reforma da Quadra Poliesportiva; Reforma da Lanchonete, Reforma da casa da administração e reforma do Parque infantil, informa ainda que, conforme orientação no COC- Conselho de Orientação e Controle, de acordo com o Manual de Convênios enviados pelo DADETUR, é necessário constar em ATA deste Conselho as justificativas e critérios conforme segue:

### **1- Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:**

Após a Revitalização fase III a prefeitura terá condições de executar a manutenção da praia e controlar o fluxo de visitantes através da administração (in loco) proporcionando ao turista condições adequadas de estadia e conforto.

### **2-Associação com atrativo turístico do município:**

O objeto do pleito foi escolhido por ser um dos atrativos que mais recebe turista o ano todo não sofrendo com a sazonalidade, pois fica a margem esquerda do Rio Grande onde o turismo de pesca, de aventura é significativo. Fica a 3km do atrativo religioso Igreja da Matriz de Santo Antônio, da Praça Central onde está o complexo de quiosques; a 2km do Parreiral.

### **3-Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:**

Em termos econômico, a Praia Municipal de Riolândia receberá eventos públicos e privados atraindo os turistas que utilizam dos serviços de gastronomia, hospedagem e comércio do município. No social, o evento promoverá uma troca de vivência entre os munícipes e esses turistas específicos. Uma outra estratégia de desenvolvimento e incentivo será oportunizar e oferecer aos artistas locais um espaço de qualidade isentos de taxas municipais que poderão contar com os valores arrecadados, promovendo geração de renda e consequentemente melhorando a qualidade de vida deste setor.

### **4-Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:**

Os objetivos do pleito estão alinhados com as estratégias do Planejamento do turismo municipal inclusive no que se refere ao turismo de eventos. Segmento este fortemente constatado nas pesquisas e diagnósticos feitos no município. O objetivo principal desta administração em relação ao fortalecimento e desenvolvimento do turismo local é melhorar e construir novos equipamentos. Dessa forma investir em um espaço público que agrega diversas atrações e possibilidades de uso aos moradores e entretenimento aos turistas está fortemente alinhada com as diretrizes para o desenvolvimento do turismo do município de Riolândia.

### **5-Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):**



O objeto pleiteado tem aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com destaque nas áreas da boa saúde e bem-estar (ODS 03); Educação de qualidade (ODS 4); no espaço poderão acontecer aulas ao ar livre principalmente para grupos escolares referente a preservação ambiental, assim coma palestras e eventos. Igualdade de gênero (ODS 05). Redução das desigualdades (ODS 10).

**6-Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:**

A Revitalização da Praia municipal fase III , que é frequentada por munícipes e turistas possibilitará dentro de seu espaço eventos significativos para o desenvolvimento local e regional, pois Riolândia é um dos 14 municípios que fazem parte da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande e que desenvolvem o turismo regional por meio de ações conjuntas entre seus membros.

Tendo todas as dúvidas esclarecidas o presidente pediu para que realizasse a votação, onde os favoráveis permanecessem sentados e os contrários que se levantassem e assim **o Projeto de**

**Revitalização da Praia fase III” foi aprovado por unanimidade. Pauta 2: Cicloturismo:** Com a

palavra a senhora Dayse informou que a RT ( Região Turística) Maravilhas do Rio Grande está elaborando um circuito turístico de Ciclo turismo na região aonde abrangerá os 14 municípios e que no dia dez de julho e equipe de ciclista que estavam percorrendo um trajeto piloto passaram por Riolândia onde foram recepcionados por uma equipe de ciclistas e autoridades, informou também que essa modalidade de turismo a cada dia ganham mais seguidores e que a administração está mapeando as rotas para que se instalem as sinalizações adequadas para dar maior segurança aos nossos ciclistas e os de outras localidades que já estamos recebendo. **Pauta 3: CEP Rural:** O senhor presidente

explanou sobre a necessidade e a importância do Cep Rural em nosso município e que o Sindicato Rural de Riolândia já protocolou o pedido ao Secretário. “Imaginem vocês que quando todas as propriedades estiverem devidamente cadastradas no banco de dados ficarão disponíveis para consultas de órgãos que cuidam de nossa saúde, como SAMU e Resgate Integrado, de órgãos que cuidam de nossa segurança, como Polícia Militar, e, futuramente, nossa Guarda Civil Municipal. Hoje é uma dificuldade enorme atender uma pessoa vítima de infarto na área rural porque as equipes não conseguem chegar. Portanto, esse é um programa que, tenho certeza, vai salvar vidas”, disse o presidente. Com as pautas encerradas o senhor deixou livre a palavra. A senhora Janine falou da importância de se ter um cadastramento de todos os artesões da cidade, e a construção de um museu para que se preserve a memória cultural do povo de Riolândia. O senhor Lucas sugeriu que na Prainha fossem colocadas duchas diferenciadas para as crianças e adultos e que com isso enfeitaria e atrairia mais atenção de todos que ali estivessem. Nada mais a tratar o senhor Juvenal perguntou se alguém teria algo a falar ou comunicar, não havendo nenhuma manifestação a reunião foi encerrada. E eu Dayse Pereira da Silva que secretariei essa reunião, lavro essa ata que segue assinada por mim e pelo presidente, tendo os demais membros presentes em lista de presença própria.



  
Juvenal Borges da Silveira  
Presidente  
CPF:049.559.968-92



  
Dayse Pereira da Silva  
Secretária  
CPF: 185734522-34



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
Hermes Brandão Accioly de Gusmão OFICIAL

Reconheço por semelhança 02 firmas SEM Valor  
econômico de JUVENAL NORGES DA SILVEIRA e DAYSE PEREIRA DA SILVA e dou fé  
Riolândia - SP, 29 de julho de 2021  
Em testemunho da verdade  
BRUNO CARVALHO

BRUNO CARVALHO  
Rua da Esperança, 97, nº 152 - Centro - Riolândia/SP - CEP: 15.495-000 - Telefone: 17-3291-1408

**BRUNO CARVALHO**  
ESCREVENTE